



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.280, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Aprova modelo de Livro Fiscal de Retenção de ISS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica aprovado, nos termos do art. 133, II da Lei Municipal nº 3.694, de 30 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), o modelo de Livro Fiscal de Retenções de ISSQN, anexo a este decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Junho de 2008.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Elídio Scaranto  
Secretário Municipal da Administração



